

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, representada neste ato pela Superintendência de Obras e Engenharia - SOENG, CNPJ 03.507.415/0028-64, estabelecida à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT - CEP 78049-927, NOTIFICA a empresa R M ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 30.195.839/0001-93, acerca da DETERMINAÇÃO do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica de instauração do competente Processo Administrativo por Irregularidade Contratual - PAIC, por descumprimento do contrato nº 018/2021/SESP, . Sendo facultada à vossa senhoria a direito do contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cindo) dias úteis, contados da publicação desta notificação, nos termos do parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 522/2016, que regulamento no âmbito do Poder Executivo, a aplicação da Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013. O processo administrativo nº SESP-PRO-2022/06688.08, estarão à disposição do representante legal da notificada.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2023.

(Original assinado)

Fernando Wiczoreck de David

Superintendente de Obras e Engenharia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4237c267

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar